



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Guaporé  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1828/2025

PRORROGA AUXÍLIO-DOENÇA CONCEDIDO  
AO (À) SR (A) GIANE ELISA TAUFER FREDDO

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o artigo 42 da Lei Municipal 3690/2016, de 08-03-2016, **PRORROGA AUXÍLIO-DOENÇA** por **30 (trinta)** dia (s) concedido ao (à) servidor (a) público (a) municipal no cargo PROFESSOR, Nível 04, Classe A, matrícula nº 22461-8/1 e, Nível 4, Classe B, matrícula 21255-5/1, **SR (A) GIANE ELISA TAUFER FREDDO**, no período de **25 de junho a 24 de julho de 2025**, de acordo com o Laudo Pericial apresentado pela Junta Médica, instituída através da Portaria nº 942/2025, de 14 de março de 2025, alterada pela Portaria nº 1108/2025, de 28 de março de 2025.

Esta Portaria entra em vigor em 26/06/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 26 de junho de 2025.

Odair André Rossetto

Prefeito

Registre-se e Publique-se

Dorival Chiodi

Secretário da Administração

Publicado no informe oficial eletrônico [www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico](http://www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico)



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3955-8289-2F1B-1824

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DORIVAL CHIODI (CPF 917.XXX.XXX-72) em 26/06/2025 14:37:55 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ODAIR ANDRÉ ROSSETTO (CPF 915.XXX.XXX-87) em 26/06/2025 14:40:44 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://guapore.1doc.com.br/verificacao/3955-8289-2F1B-1824>